

Goiânia **Goiás - GO**

Histórico

A idéia da mudança da Capital do Estado surgiu da necessidade de localizá-la, de acordo com os interesses econômicos e sociais de todos os municípios goianos. A primeira Capital Goiana tinha sido escolhida, quando a Província era aurífera. Posteriormente, ficou demonstrado que a criação do gado e a agricultura passaram a ser fatores preponderantes no desenvolvimento.

Legisladores sustentaram, por algum tempo, a idéia da mudança. A 1º de junho de 1891, os constituintes goianos oficializaram a idéia da transferência da Capital, no texto constitucional, ratificando-a na reforma de 1898, como na de 1918. A primeira Constituição Republicana, em seu texto definitivo, previa em seu art.5º: “A Cidade de Goiás continuará a ser a Capital do Estado, enquanto outra cousa não deliberar o Congresso”.

Vagamente abordada até 1930, a idéia mudancista só se firmou no governo de Pedro Ludovico que tomou a decisão de fazer a transferência para local mais apropriado. Em 1932, foi assinado o Decreto nº 2737, de 20 de dezembro, nomeando uma comissão que, sob a presidência de Dom Emanuel Gomes de Oliveira, então bispo de Goiás, escolhesse o local onde seria edificada a nova Capital do Estado. Instalados os trabalhos, a 3 de janeiro de 1933, o Coronel Antônio Pireneus de Souza, um de seus membros, sugeriu a escolha de três técnicos, ou seja, de João Argenta e Jerônimo Fleury Curado engenheiros, e de Laudelino Gomes de Almeida, médico, para realizarem os estudos das condições topográficas, hidrológicas e climáticas das localidades de Bonfim, hoje Silvânia; Pires do Rio Ubatan atualmente Egerineu Teixeira e Campinas, hoje bairro goianiense, a fim de que, baseada no relatório dos técnicos a Comissão se manifestasse. O parecer foi favorável a Campinas, nas proximidades de Serrinha, situada na direção azimutal de 130 graus, ou, em caso de urgência, a Bonfim.

Reunida em 4 de março de 1933, a Comissão concluiu pela escolha da região de Campinhas, desde que não houvesse urgência na mudança.

O relatório da Comissão, depois de submetido ao parecer dos engenheiros Armando Augusto de Godói, Benedito Neto de Velasco e Américo de Carvalho Ramos, foi encaminhado ao Chefe do Governo Estadual.

Apesar da forte campanha antimudancista, ficou decidido que a Capital seria construída na região de Campinas.

O Decreto nº 3359, de 18 de maio de 1933, determinou que a região, às margens do córrego Botafogo, compreendida pelas fazendas denominadas “Criméia”, “Vaca Brava” e “Botafogo”, no então Município de Campinas, fosse escolhida para nela ser edificada a Nova Capital do Estado. Entre outras medidas, enumerava o ato que a transferência se operasse no prazo máximo de dois anos.

Designado o dia 27 de maio de 1933, para início dos trabalhos de preparo do terreno, a 24 de outubro do mesmo ano houve o lançamento da pedra fundamental, no local onde está o Palácio do Governo.

Dois anos depois, pelo Decreto nº 327, de 2 de agosto de 1935, organizou-se o Município de Nova Capital, que recebeu o topônimo de Goiânia, sugerido pelo Professor Alfredo de Faria Castro. A 20 de novembro de 1935 instalou-se o Município e, a 13 de dezembro de 1935, foi assinado o primeiro Decreto, que recebeu o nº 560 e determinava a transferência da Secretaria Geral, Secretaria do Governo e Casa Militar para a Nova

Metrópole. Posteriormente, foram transferidas a Diretoria Geral da Segurança Pública uma Campanha de Polícia Militar (1935), e a Diretoria Geral da fazenda (1936).

Finalmente, a 23 de março de 1937, foi assinado o Decreto nº 1816, transferindo definitivamente a Capital Estadual da Cidade de Goiás para a de Goiânia.

O Batismo Cultural só ocorreu a 5 de julho de 1942, em solenidade oficial realizada no recinto do Cine-Teatro Goiânia, com a presença de representantes do Presidente da República, Governadores dos Estados e dos Ministros, além de outras autoridades e de caravanas de todos os Município Goianos. Na ocasião, realizaram-se o 8º Congresso Brasileiro de Educação e a Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia e do Conselho Nacional de Estatística, órgãos do IBGE.

Gentílico: goianense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município com a denominação de Goiânia, criado com territórios dos extintos municípios de Campinas e Hidrolândia, pelo decreto estadual nº 327, de 02-08-1935, desmembrado dos municípios de Anápolis, Bela Vista de Goiás e Trindade. Sede na Cidade de Goiás. Constituído de 3 distritos: Goiás, Campinas e Hidrolândia. Instalado em 13-12-1935.

A cidade de Goiânia ficou localizada em território do antigo município de Campinas.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 6 distritos: (Goiânia), Campinas, Aparecida, Hidrolândia, São Geraldo e São Sebastião do Ribeirão.

Pelo decreto estadual nº 1816, de 23-03-1937, transfere a capital do estado do município de Goiás para a Goiânia.

Pelo decreto-lei estadual nº 557, de 30 de março de 1938, o distrito de São Sebastião do Ribeiro passou a denominar-se simplesmente Ribeirão ex-São Antônio do Ribeirão, sob a mesma lei é extinto o distrito de Campinas, sendo seu território anexado ao município de Goiânia, como simples zona administrativa.

Pelo decreto-lei estadual nº 1233, de 31-10-1938, o município teve seu território acrescido pelo do extinto município de Trindade, sob a mesma lei é extinto o distrito de Aparecida, sendo seu território anexado ao distrito sede de Goiânia.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: Goiânia (Capital), Hidrolândia, Ribeirão, São Geraldo e Trindade.

Pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, desmembra do município de Goiânia o distrito de Trindade. Elevado á categoria de município, sob a mesma lei o distrito de Hidrolândia passou a denominar-se Grimpas, São Geraldo a chamar-se Goianira e Ribeirão tomou a denominação de Guapó.

Pela lei estadual nº 171, de 08-10-1948, desmembra do município de Goiânia o distrito de Guapó. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 223, de 05-10-1948, desmembra do município de Goiânia o distrito de Grimpas elevado à categoria de município coma denominação de Hidrolândia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: (Goiânia) e Goianira.

Pela lei municipal nº 239, de 31-03-1953 é criado o distrito de Senador Canedo ex-povoado, desmembrado do distrito sede de Goiânia e anexado ao município de Goiânia.

Pela lei estadual nº 2363, de 09-12-1958, desmembra do município de Goiânia o distrito de Goianira. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Goiânia e Senador Canedo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1983.

Pela lei estadual nº 10435, de 09-01-1988, desmembra do município de Goiânia o distrito de Senador Canedo. Elevado à categoria de município.

Pelo decreto nº 666, de 05-06-1990, é criado o distrito de Abadia de Goiás e anexado ao município de Goiânia.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 2 distritos: Goiânia e Abadia de Goiás.

Pela lei estadual nº 12799, de 27-12-1995, desmembrado do município de Goiânia o distrito de Abadia de Goiás. Elevado à categoria de município.

Pela lei nº de 7257, de 17-11-1993, é criado o distrito de Vila Rica e anexado ao município de Goiânia.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 2 distritos: Goiânia e Vila Rica.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.